PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

N° do processo: 2619/2025.
Projeto de Emenda n°: 09/2025.
Autoria: Kelley Bonicenha

EMENTA: ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, PROTOCOLADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL SOB O PROCESSO Nº 2619/2025. PARECER FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Emenda n° 09/2025 de iniciativa da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo como objeto alterar o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista, e dá outras providências.

A ilustre Procuradoria manifestou-se proferindo parecer favorável ao seu prosseguimento, às fls. 11/14, tendo em vista ser constitucional.

Emitido Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), às fls. 17/20, opinou pela constitucionalidade do projeto de Emenda n° 09/2025.

II. DOS FUNDAMENTOS

Conforme justificativa apresentada, o Projeto de Emenda tem como objetivo aprimorar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei, conferindo-lhe "*maior clareza e objetividade, a fim de evitar interpretações equivocadas*".

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3900310034003000370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Em síntese, o Projeto de Emenda nº 09/2025 suprime a parte final do artigo 2ºdo PLO nº 32/2025. Desta forma, tendo em vista que a alteração não trouxe grandes impactos ao projeto principal, essa Comissão ratifica o parecer anterior, e entende pelo parecer favorável à presente proposta de emenda.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto da Emenda nº. 09/2025, de autoria da Vereadora *Kelley Bonicenha*, nos termos em que fora proposto.

É o PARECER desta Comissão.

Plenário Joaquim Calmon, 29 de abril de 2025.

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
Presidente

PAULO NUNES
Relator

JAGUARÁ MACHADO FEU
Membro

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3900310034003000370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390031003400300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **09/05/2025 06:52**
Checksum: **E8386E3F13B4CD6B5A9350254DC342716DBBD55EB6DE1DA8593503C695D37DE2**

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **09/05/2025 11:52**
Checksum: **F68AD028F69E6E7444A920D65E71936AF19C86E671E6502DC36CDA7454D78B41**

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **09/05/2025 13:48**
Checksum: **A6DEACE9FD535A3FBAA574BD9DEB3C40214452E3B5FED0EE6ED670B40FC4CBC3**